



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024
CNPJ: 24.977.654/0001-38

P O R T A R I A N.º. 091/2023

O Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

C O N C E D E


Férias Regulamentar, aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, Transporte e Saúde.

Neura Aparecida Rodrigues Barros	Período	2021/2022	(20)	dias
	Regulamentares,	sendo	(10)	dias remunerados.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 21º dia do mês de Março 2023.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL